

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: dsu442lf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/02/2015 Moção de pesar nº 24/2015 Protocolo nº 113/2015</p>
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>	

Com fulcro no artigo 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “MOÇÃO DE PESAR”, na forma:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Jananina Riva, expressa seu mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANSELMO NEIVERTH.”

É com grande tristeza que recebemos a notícia do óbito de nosso amigo Anselmo Neiverth.

Pioneiro do município de Nova Bandeirantes, “seu Anselmo” como era carinhosamente conhecido, foi administrador distrital e, após a emancipação política/administrativa, foi prefeito e vice-prefeito do município de Nova Bandeirantes.

Natural de Ibituva/PR, “seu Anselmo” foi casado com a Senhora Elza Neiverth com quem teve três filhos.

Líder político nato, sempre se pautou em participações na história e política de Nova Bandeirantes, visto que logrou êxito na eleição de seu filho e esposa no cargo de vereador da municipalidade.

Ainda, foi fundador do Sindicato Rural e grande colaborador da festa de Peão da localidade.

“Seu Anselmo” ocupava atualmente o cargo de suplência na atual diretoria do Sindicato Rural.

Pelo exposto, não poderíamos deixar de manifestar o nosso mais profundo pesar aos familiares e amigos do Anselmo Neiverth. Este Poder Legislativo, enlutado, roga a Deus para que conceda conforto à família e amigos, se solidarizando com todos neste momento de irreparável perda.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Sem justificativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual